

Projeto de Lei nº. 60/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.210,00 e dá outras providências.

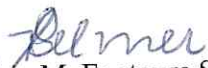
Parecer jurídico

O crédito adicional suplementar solicitado, destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência de Assistência Social, sendo apropriados dentro da mesma Secretaria e inexistente o aumento do orçamento estabelecido para o órgão.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto.

É o parecer.

Castro, 29 de julho de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548